



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025, DE 12/03/2025.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

QUADRO I - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

Função: ENFERMEIRO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
87º	7710	ERIKA GOMES PEREIRA BOLBES
88º	4779	SANDRA BARBOSA DE MORAIS MEDEIROS
89º	5626	ALCIONE ALVES DA SILVA

Função: MÉDICO – ESF

Classif.	Insc.	Nome
49º	6838	ERIC ROCHA SANTORIO
50º	6762	BEATRIZ COSTA DO NASCIMENTO
51º	4165	SAHRA DE ALMEIDA METZKER

Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
51º	6657	RAFAELA LUBIANA CESCNETO
52º	6844	HUGO DOS SANTOS AGUIAR

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classif.	Insc.	Nome
93º	6078	SALOMEA PEREIRA ROSA
94º	7290	SIMONE LUIZA DE OLIVEIRA RAMOS
95º	6505	KEILA DOS SANTOS SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
53º	3027	MONIELLE LOPES GAMA
54º	4739	UIARA PONATH MARQUES
55º	5249	CAR PATRÍCIA DA SILVA
56º	5424	LUANA PRATES SILVA NUNES

QUADRO II - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PONTAL DO IPIRANGA

Função: ENFERMEIRO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
2º	3652	JEFFERSON PIOL LOCATELI
3º	7102	RODRIGO BARBOSA

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PEROBAS /REGENCIA

Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
5º	3608	JANILY VIANA GASPERIN

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO QUARTEL/DESENGANO

Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
10º	2585	CAROLINE CARDOSO MEDEIROS SANTOS

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FARIAS/GUAXE

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
4º	2643	THASYARA LUZIA DALFIOR PLOTEGHER MARTINS

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classif.	Insc.	Nome
6º	6056	LÍVIA MIRANDA DOS SANTOS

QUADRO IV – REDE AMBULATORIAL

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESPECIALIZADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



Função: ASSISTENTE SOCIAL

Classif.	Insc.	Nome
9º	3369	EMILDA DA GLORIA DOS SANTOS GEIRA
10º	5162	GRACILENI TONETO REINALDO

Função: ENFERMEIRO – 30 h

Classif.	Insc.	Nome
63º	5235	JAMILY CORREA VARGAS
64º	5057	LIVIA LOZER MARQUES TESCH
65º	7085	EDUARDO BATISTA POLTRONIERI
66º	4862	SIMÔNICA DA SILVA
67º	6065	DANIELI BREDASANTOS
68º	5696	CINTIA GOMES BITA

Função: FISIOTERAPEUTA

Classif.	Insc.	Nome
17º	6428	TATYELLE NAYARA MENDES

Função: FISIOTERAPEUTA - ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA

Classif.	Insc.	Nome
3º	6426	TATYELLE NAYARA MENDES

Função: MÉDICO REGULADOR

Classif.	Insc.	Nome
4º	6414	ROBERTO FRANCISCO FUNDÃO SANTOS

Função: MÉDICO – CLÍNICO GERAL

Classif.	Insc.	Nome
31º	7650	MARIANA PIOL DA SILVA
32º	6833	RAIZZA MONTANARI RODRIGUES
33º	5856	RAFAEL THIAGO DALMOLIM DE SOUZA

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 h

Classif.	Insc.	Nome
48º	3340	SILVANA HORACIO NEVES

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 h

Classif.	Insc.	Nome
155º	2952	MARIA SANDREANE DE SOUSA RODRIGUES ALVES
156º	5966	RAFAEL DA SILVA VIANA
157º	5910	SABRINA GOUVEA DE SOUZA MUNIZ
158º	4758	WYNNE DA SILVA LIMA
159º	5660	SOLANGE RODRIGUES TEIXEIRA SABINO
160º	7106	SANDRA PAULA NASCIMENTO
161º	7400	DULCE PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



162º	3990	MICHELLE SANTOS DE CARVALHO
163º	2890	SHIRLE RIBEIRO CRAVO

Função: PSICÓLOGO

Classif.	Insc.	Nome
28º	6151	LUARA NERY COSTA BAZAME
29º	4922	MARCILENE NICOLINI LUBIANA
30º	7151	MONIQUE FREIRE VENDRAMINE
31º	3228	JÉSSYKA ANDREATA BOLONINE
32º	6666	THUANI ZANETTI CESCNETO
33º	5819	DULCILENI FASOLO
34º	7452	INACIO SALVADOR MATOS SILVA
35º	3263	JULIANO ALVES BABISQUI

QUADRO V – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PONTAL DO IPIRANGA

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 h

Classif.	Insc.	Nome
5º	4184	MARGARETH MARTINS GIMENEZ

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em **CÓPIA E ORIGINAL**, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará **nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** (2º piso), situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares – ES, no horário das 8h às 17h.

2.2.1. A documentação será entregue para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que serão devolvidos. **AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS**, serão contadas as folhas e grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



- a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas**, gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo terá até o dia **21/03/2025** para analisar a documentação e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.

2.5. As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais previstas para o dia 01/04/2025.

2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura na Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o ofício de encaminhamento ao local de lotação que será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Businnes, Torre I, 5º andar, sala 506 – Bairro Movejar – CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os procedimentos a efetivação da contratação, com previsão de trabalho a partir de 01/04/2025.

2.6. A vigência do contrato de trabalho será da data do ateste até o dia 31/12/2025, sendo rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nº 4185/2023, nº 4186/2023 e nº 4188/2023, todas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 12 de março de 2025.

Lucas Scaramussa
Prefeito Municipal